

PORTARIA DG Nº 178/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3637/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de leiloeiro oficial e depositário judicial.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOÃO FARES NESSRALLA, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado no Setor de Pesquisa Patrimonial, matrícula nº 30816491, como Integrante Demandante;

II – PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Administrativa, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, matrícula nº 30816847, como Integrante Técnico;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, FC-2, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor JOÃO FARES NESSRALLA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do contrato em vigor, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm